



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 459/XI-3º/2015-16**

**(Desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privado de 4 parcelas necessárias à implementação do Plano de Reabilitação de Cacilhas)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2015, realizada no dia 27 de novembro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 141/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 04/11/2015, sobre a “Desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privado de 4 parcelas necessárias à implementação do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas”, através da seguinte deliberação:**

## **DELIBERAÇÃO**

**Para efeitos de concretização de operação de loteamento na zona do Morro de Cacilhas, no âmbito do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas, implica a utilização de quatro áreas de terreno que se encontram afetas ao domínio público municipal.**

**As referidas quatro áreas são parte das parcelas cedidas ao Município, por Auto de 17/11/2000, celebrado entre o Município e o Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária.**

**Considerando que importa para posterior afetação, das referidas quatro áreas, aos usos definidos em sede do Plano de Pormenor proceder à desafetação do domínio público municipal e afetá-los ao domínio privado municipal.**

**Considerando tal como refere a proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal de que estão asseguradas o cumprimento das disposições regulamentares e legais.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 459**

**Pelo que nos termos e para os efeitos da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada delibera desafetar do domínio público municipal e afetar ao domínio privado municipal as parcelas de terreno a seguir identificadas:**

- 1 - Parcela de terreno com 17,93 m<sup>2</sup>, sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas, na freguesia de Cacilhas, Concelho de Almada, confrontando a Norte, a Sul e a Nascente com Domínio Público, e a Poente com Município de Almada.**
- 2 - Parcela de terreno com 34,77 m<sup>2</sup>, sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas, na freguesia de Cacilhas, Concelho de Almada, confrontando a Norte, a Sul e a Nascente com Domínio Público, e a Poente com Município de Almada.**
- 3 - Parcela de terreno com 377,50 m<sup>2</sup>, sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas, na freguesia de Cacilhas, Concelho de Almada, confrontando a Norte com as traseiras dos prédios com o nº 3 a nº 31 da rua Cândido dos Reis, a Sul e a Nascente com Município de Almada, e a Poente com traseiras dos prédios com o nº 37 a nº 45 da rua Cândido dos Reis.**
- 4 - Parcela de terreno com 407,31 m<sup>2</sup>, sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas, na freguesia de Cacilhas, Concelho de Almada, confrontando a Norte com Município de Almada, a Sul e a Nascente com Domínio Público, e a Poente com Município de Almada.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**  
**Almada, em 30 de novembro de 2015.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**